DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL Nº 02/2021 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE MONITOR AMBIENTAL

A Prefeitura de Itararé vem, através da Coordenadoria de Turismo, tornar público a abertura de inscrições na modalidade PRESENCIAL nos dias 02, 03 e 08 de setembro de 2021, na sede da Coordenadoria de Turismo, situada na Rua Frei Caneca nº 1443, no horário das 8h00 às 17h00 hs e através da PLATAFORMA VIRTUAL GOOGLE FORMS no período das 08h do dia 02 de setembro de 2021 até as 17h do dia 08 de setembro de 2021 para Seleção de Curso Básico para Monitores Ambientais em Ecoturismo na região de Itararé e Cânions Paulista, a ser realizado no mês de Setembro de 2021, nos termos da normativa da Secretaria do Estado de Meio Ambiente conforme a Resolução SMA Nº 195, de 21 de Dezembro de 2018 que Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de estado de Meio Ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas.

1. Descrição / Atividades obrigatórias:

1.1 Carga horária total do curso: 80 horas

1.2 Freqüência mínima exigida: 75%

1.3 Cumprimento de 100% do módulo de segurança

2. Número de vagas disponíveis:

2.1 Total de 40 vagas, sendo 36 para Itararé seguindo o critério de seleção de 10 vagas para a Secretaria de Desenvolvimento Social através do Programa Prospera Família, 26 vagas para os moradores de Itararé e 04 vagas para os moradores do município de Bom Sucesso de Itararé através do Programa de Regionalização do Turismo dos Cânions Paulista.

3. Período de realização do curso:

3.1 Previsão da realização: mês de setembro de 2021

4. Critérios mínimos para a inscrição

4.1 Ter 18 anos até a conclusão do curso;

4.2 Ser residente permanente da micro-região, por pelo menos 3 (três) anos;

4.3 Tempo disponível para participação nos encontros em dias de semana e finais de semana.

5. Documentos obrigatórios na seleção

5.1 Comprovação: CPF, Identidade ou outro documento oficial. (01 original e 01 xerox);

5.2 Comprovante de residência. (01 original e 01 xerox);

5.3 Comprovante de escolaridade;

5.4 Atestado de saúde com data a partir de julho de 2021, contendo tipagem sanguínea e fator RH.

5.5 Documentos a serem assinados pelos alunos do curso no 1º dia de aula

5.5.1 Assinatura do documento (Termo de Compromisso) comprometendo-se na cooperação de ações sócio-ambientais (ex: realização das atividades educativas, manutenção de trilhas, monitoramento do impacto, promover capacitação, manutenção dos equipamentos).

5.5.2 Assinatura do documento que trata das normas de conduta do Monitor Ambiental nas unidades de conservação.

5.6 Na ausência da entrega de quaisquer documentos acima citados, a inscrição será desconsiderada.

6. Inscrição:

6.1 Inscrição PRESENCIAL nos dias 02, 03 e 08 de setembro de 2021, na sede da Coordenadoria de Turismo, situada na Rua Frei Caneca nº no horário das 8h00 às 17h00.

6.2 Inscrição VIRTUAL PELO GOOGLE FORMS no período das 08h00 do dia 02 até as 17h00 do dia 08 de setembro de 2021

7. Seleção:

7.1 A seleção dos participantes se dará por meio dos critérios:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

7.1.1 Ordem de inscrição;

7.1.2 Estar desempregado;

7.1.3 Ter disponibilidade para participar do curso durante a semana;

7.1.4 Ter disponibilidade para participar do curso nos finais de semana;

7.1.5 Pretensão de Trabalhar com o Turismo e Meio Ambiente;

7.1.6 Idade;

7.1.7 Número de filhos.

7.2 A Seleção dos aprovados para a entrega de documentos será entre os dias 08 à 09/09 na Coordenadoria de Turismo / Secretaria de Agricultura de Itararé, Rua Frei Caneca, 1443.

8. Resultado

8.1 A relação dos selecionados para participarem do Curso Básico de Monitores Ambientais em Ecoturismo de Itararé, será publicado no site: www.itarare.sp.gov.br no dia 10/09.

9. Inicio do Curso Básico de Monitores Ambientais em Ecoturismo de Itararé

9.1 Calendário: Início das aulas no dia 13/09 e término no dia 24/09;

9.2 As aulas acontecerão durante a semana de segunda à sexta-feira;

9.3 As aulas acontecerão no período da 08h às 12h e das 13h às 17h.

9.4 Os casos omissos do presente Edital, serão solucionados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itararé/SP.

Prefeitura Municipal de Itararé, 30 de julho de 2021

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

EDILSON JOSÉ DE MORAES

Coordenador de Turismo